



CHAMADA INTERNA N.º 45/2022 – PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Observatório de Direitos Humanos (ODH/PRE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA de graduação para atuar junto ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI-UFSM)/ ODH, vinculado à PRE.

1. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	01 a 06 de julho de 2022
Análise das inscrições e pré-seleção	07 de julho de 2022
realização das entrevistas	08 de julho de 2022
Resultado preliminar	08 de julho de 2022
Recursos	de 09 a 11 de julho de 2022
Resultado final	12 de julho de 2022

2. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Requisitos	CH/ semanal	Valor da bolsa
01	<i>Eixo Educacional do NEABI</i>	Estudantes de qualquer curso de graduação da UFSM que possuam uma trajetória e/ou experiência relacionada a movimentos negros/indígenas ou a educação das relações étnico-raciais	12h	R\$250,00

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada por meio do envio da Ficha de Inscrição (ANEXO I) completa para o e-mail observatoriodehd@ufsm.br, com o título “Ficha de inscrição (nome do candidato) - Edital 45”.

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencham os pré-requisitos estipulados no item 2; que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada conforme segue:
- 4.2. Análise da trajetória/ experiência na temática
- 4.3. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 4.4. Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

5. DA CARGA HORÁRIA

- 5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, para cumprimento presencial no campus sede em Santa Maria.
- 5.2. O início das atividades será sinalizado pela PRE, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista selecionado/a deverá informar conta corrente individual, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail observatoriodehd@ufsm.br

Santa Maria, 01 de julho de 2022.